

PORTARIA Nº 014/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE BLUMENAU no dia 29/04, ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Auditório do bloco J (J-102), de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização da Reunião de Assembleia Geral Extraordinária aos Associados. **Art. 2º.** Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 18 de abril de 2017.

Prof. Udo Schroeder
Pro- Reitor de Administração